



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.

( ) Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande - MG. 05/04/2021

*JM*  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 013 /2021



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE-MG

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **CÁSSIO NILTON DE SOUSA**, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no dia 1º de abril de 2021.

Cabeceira Grande - MG, 05 de abril de 2021.

*[Signature]*  
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

*[Signature]*  
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

*[Signature]*  
VEREADOR ROBINHO ALVES

*[Signature]*  
VEREADOR KARLYSON NAZARÉ

VEREADOR CARLIM PAU TERRA

*[Signature]*  
VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA

*[Signature]*  
VEREADOR ROBSON CIPÓ

*[Signature]*  
VEREADOR IRMÃO VALDETE

*[Signature]*  
VEREADOR VILMAR VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 239 SOB O N° 8571
ÁS 14:02 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 05/04/2021

*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 013 /2021

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **CÁSSIO NILTON DE SOUSA** em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 05 de abril de 2021.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

*Tubson Alves*  
VEREADOR ROBINHO ALVES

*Hector*  
VEREADOR KARLYSON NAZARÉ

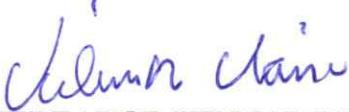
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

*W. L. L.*  
VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA

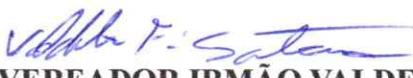


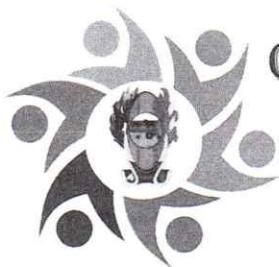
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

  
**VEREADOR ROBSON CIPÓ**

  
**VEREADOR VILMAR VIANA**



  
**VEREADOR IRMÃO VALDETE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.GAB/Nº 027/2021



Cabeceira Grande (MG), 06 de abril de 2021.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano e apoiado por todos os vereadores, inseriu nos Anais desta Casa no dia 05 de abril do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares do Senhor **CÁSSIO NILTON DE SOUSA** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 01 de abril de 2021.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

**VEREADORA REJANE ENFERMEIRA**  
Presidente

Aos familiares do Senhor:

**CÁSSIO NILTON DE SOUSA**

PALMITAL DE MINAS – Minas Gerais

Nesta